



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 55 DE 10 DE ABRIL DE 2019

Acresce os incisos IX e X ao art. 3º da Portaria nº 36, de 22 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas a otimizar o julgamento das ações judiciais relacionadas a crimes dolosos contra a vida, pelo tribunal do júri.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 36, de 22 de fevereiro de 2019, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – Carlos Gustavo Vianna Direito, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ.

X – Samira Barros Heluy, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro DIAS TOFFOLI